



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 203 , DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do §1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do **Processo nº 001.000.685/2008** e, em consonância com o **Parecer nº 038/2012** da Procuradoria Geral da CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante às fls. 1050 a 1112, aditado às fls. 1135 a 1142, nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º CONVERTER, em desfavor do ex-servidor indicado pelo Ato do Presidente nº 352 de 2011, a exoneração em Destituição do Cargo em Comissão, conforme parágrafo único do art. 205 da Lei Complementar nº 840 de 2011, nos termos do entendimento esposado no Parecer nº 038/2012 – PG, exarado às fls. 1143 a 1146.

Art. 3º DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos os registros pertinentes e a notificação do ex-servidor em questão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de abril de 2012.

Deputado **PATRICIO**
Presidente